



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 199/2024, Inexigibilidade nº 118/2024, nos termos do art. 74, da Lei 14.133/21, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "BANDA PARANGOLE", na Comemoração do Aniversário da Cidade em Bom Jesus Da Lapa, sendo contratada a empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.229.759/0001-90 pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de julho de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal